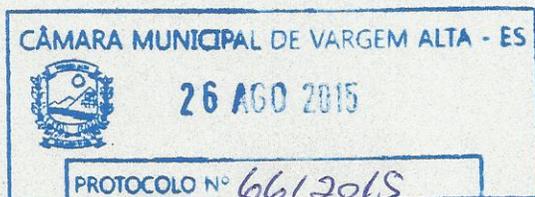




# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

PROJETO DE LEI Nº 31 /2015.



**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPIVARA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara, inscrita no CNPJ sob o nº 36.400.463/0001-98, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

*Parágrafo único.* O Convênio de que trata o *caput* deste artigo tem por finalidade a cooperação financeira para pagamento relativo às premiações do 10º Concurso de Cafés de Vargem Alta, que acontecerá durante a 13ª Festa do Café de Capivara nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2015.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, classificadas em 33504300000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de agosto de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **MENSAGEM**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPIVARA"**.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o município de Vargem Alta se destaca como grande produtor de cafés no cenário estadual. Nos últimos anos, nossa cafeicultura tem se apresentado de forma significativa no cenário dos cafés especiais. Os produtores que apostaram na produção destes cafés estão gerando empregos e melhorando a renda familiar e assim promovendo o desenvolvimento social no campo.

O 10º Concurso de Café que acontecerá na realização da 13ª Festa do Café de Capivara, nos dias 11, 12 e 13/09/15, tem como objetivo premiar os produtores que buscaram aprimorar a qualidade do produto, agregando valor, bem como exercendo as boas práticas agrícolas e consequentemente estimulando a produção de um produto com características únicas de forma sustentável.

Portanto, com este evento envolvemos toda a comunidade local, fomentando as atividades econômicas ligadas ao agronegócio. Fica evidente a importância de se apoiar o evento, principalmente no que tange a renovação do parque cafeeiro, com melhorias na qualidade do produto final.

Para finalizar, reiteramos que essa premiação, que também foi realizada no ano de 2013 e 2014, é uma forma de incentivo aos produtores, para a continuidade desse trabalho que vem ajudando o município e os pequenos produtores no desenvolvimento sustentável de suas atividades diárias na busca de prover seu sustento.

Por ser matéria passiva, contamos com a presteza dos Nobres Edis e requeremos a tramitação do Projeto acostado a esta, em regime de urgência, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Vargem Alta-ES, 25 de agosto de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Telefone: (28) 3528-1010 - CEP 29295-000 - Vargem Alta - Espírito Santo